

Deputado Federal

Bernardo Santana

Informativo do Mandato Parlamentar

Ano I - Nº 2



EXPEDIENTE

Jornalista Responsável:

Erika Hollerbach Lima Sobrinho (MG 09499 JP)
erika@bernardosantana.com.br



twitter.com/santanabernardo



facebook.com/bernardosantana1



Bernardo Santana de Vasconcellos

www.bernardosantana.com.br

Aplicativo para iPad desenvolvido por :

BlackMarlin Mobile Solutions
www.blackmarlin.com.br

BERNARDO SANTANA DEPUTADO FEDERAL

Escritório em Belo Horizonte

Rua São Romão, 302 / Bairro Santo Antônio
CEP: 30330-120
Telefax: (31) 3213-4143
E-mail: deputado@bernardosantana.com.br

Gabinete em Brasília

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados,
Gabinete 854, Anexo IV
CEP: 70160-900
Telefone: (61) 3215-5854
E-mail: dep.bernardosantanadevasconcellos@camara.gov.br

<http://www.bernardosantana.com.br>



EDITORIAL

Prezados Amigos,

Durante os dois meses que antecederam as eleições municipais, percorri mais de 100 cidades que tenho a honra e responsabilidade de representar no Congresso Nacional, levando o meu apoio e reafirmando o meu compromisso com os companheiros do nosso grupo.

Por todas as cidades, distritos e povoados onde passei, fui extremamente bem recebido e agradeço sensibilizado a todos os Amigos pelo carinho de sempre.

O resultado das eleições confirmou que a nossa caminhada valeu a pena.

Aos que não obtiveram sucesso nas urnas, parabênzulo pela coragem de colocar o seu nome à apreciação de sua gente, buscando poder realizar um trabalho para o seu povo e sua cidade. Mesmo longe da administração municipal, continuaremos juntos nossa luta em prol do nosso município.

Aos vencedores, reitero o meu compromisso de auxiliar naquilo que nos for possível, levando cada vez mais recursos e progresso para a nossa cidade e sua gente.

Convido-os agora para mais uma leitura sobre as minhas últimas ações na Câmara Federal.

Um forte abraço,

Bernardo Santana de Vasconcellos

Bernardo Santana é apontado como a **grande revelação** da Câmara Federal

“Enquanto o senador Aécio Neves não cansa de dizer que o deputado Bernardo Santana de Vasconcellos é a maior revelação deste ano na Câmara dos Deputados, o seu colega Ronaldo Caiado fala em alto e bom som que Bernardo é um dos 20 machos de lá: assume posições, tem lado e não se rende ao governo se contrariar as suas convicções”, afirmou o jornalista e colunista Paulo César de Oliveira, o PCO, na edição de setembro da revista Viver Brasil.

Antes de o deputado Bernardo Santana assumir o seu primeiro mandato na Câmara Federal, em 2010, o senador Aécio Neves já havia declarado que ele seria “sem dúvida alguma uma das vozes mais vigorosas de Minas no Congresso Nacional, pelo talento que já demonstrou e pela grande capacidade de articulação que nos surpreende a cada dia”.

Já o deputado Ronaldo Caiado, que é produtor rural, presidente regional e vice da Executiva



Nacional do DEM, participou ativamente da luta pelo novo Código Florestal Brasileiro ao lado do deputado Bernardo Santana. Juntamente com os colegas parlamentares Abelardo Lupion e Valdir Colatto, eles formaram um grupo de resistência que lutou até o final por um texto que faça justiça ao setor produtivo rural e aos princípios daqueles que os elegeram.

Indicação para integrar Comissão que vai analisar **MP da Energia**

O deputado Bernardo Santana foi indicado pelo seu partido (PR) e irá integrar, como membro titular, a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 579/2012, que trata da redução da tarifa de energia elétrica e da renovação das concessões com vencimento entre 2015 e 2017.

Para promover uma redução média de 16,2% na conta de luz das residências, e de até 28% nas tarifas cobradas do setor produtivo, o governo

propõe reduzir tributos federais, alterar o cálculo do preço da energia fixado na renovação dos contratos de concessão e aportar R\$ 3,3 bilhões para financiar o atendimento a localidades carentes.

Tramitação

Depois de passar pela análise da Comissão Mista, a Medida Provisória seguirá para votação nos Plenários da Câmara e do Senado .



MP do Código Florestal

Por indicação do seu partido, o deputado Bernardo Santana também participou como membro titular da Comissão Mista que emitiu parecer sobre a MP 571/12, que altera o novo Código Florestal (Lei 12.651/12).

Vice-líder do PR na Câmara, Bernardo Santana representa a legenda nas discussões sobre o assunto desde que assumiu o seu primeiro mandato, em fevereiro de 2010.

Código Florestal: Vetos à lei de conversão da MP e decreto representam grave crise institucional, afirma Bernardo Santana



Deputado Bernardo Santana discute a matéria na Comissão Mista da MP 571/2012.

Sob o argumento de impedir anistia a desmatadores, a presidente Dilma Rousseff sancionou no dia 18 de outubro o Código Florestal com nove vetos ao texto aprovado pelo Congresso. O deputado Bernardo Santana, que participou ativamente de toda a discussão como membro titular da Comissão Mista que analisou a Medida Provisória (MP 571/12), considerou os vetos injustificados e descabidos.

O parlamentar entende ainda que o decreto presidencial publicado para regulamentar os dispositivos do novo Código consolida a usurpação do Poder Legislativo de competência exclusiva do Congresso Nacional. “É um desrespeito à tripartição dos Poderes e uma desconsideração da vontade soberana do Congresso, que representa os diversos segmentos da sociedade”, ressaltou Bernardo Santana ao alertar que os efeitos nefastos da medida prejudicarão sobremaneira a produção rural e a economia brasileira como um todo.

“Não existe anistia ou desmatamento no texto aprovado pelo Congresso. O que aconteceu foi uma traição a um acordo democraticamente firmado junto à base do governo e uma afronta à competência institucional do Poder Legislativo”, frisou o deputado Bernardo Santana.

A principal modificação no texto foi na chamada “escadinha”, regra que define o quanto de mata em beira de rios deve ser recuperada, conforme o tamanho das propriedades.

Um acordo proposto pela base do governo e aprovado, por unanimidade, por todos os membros da Comissão Mista permitiu o retorno do dispositivo, de interesse do governo, que instituía APP (área de preservação permanente) em rios intermitentes.

Entretanto, o retorno deste dispositivo, que havia sido rejeitado pela maioria de votos na Comissão Mista, ficou condicionado, entre outros, à ampliação da “escadinha” de recomposição proposta pelo

governo via MP para as médias e grandes propriedades rurais. “Essa mudança era necessária para se respeitar o produtor rural que cumpriu a lei vigente à época da supressão da vegetação na referida área. Além disso, estávamos pensando no risco de segurança alimentar para a sociedade brasileira, ao se impor que áreas hoje produtivas sejam convertidas em vegetação nativa, com perda significativa da produção nacional de alimentos e repercussão negativa na renda e trabalho de médios produtores rurais”, explicou Bernardo Santana.

Pelo acordo firmado na Comissão Mista, o texto aprovado pelo colegiado seria submetido à apreciação dos Plenários da Câmara e do Senado e, em sendo aprovado pelo Poder Legislativo, seria respeitado pelo Executivo. No entanto, a presidente voltou com a redação original proposta por ela ao enviar a MP para o Congresso, proposta esta que também não respeitou o texto aprovado pelo Poder Legislativo em abril deste ano.

O deputado Bernardo Santana chegou a defender a queda da Medida Provisória quando houve a sinalização do descumprimento pelo governo do que foi acordado na Comissão Mista, no episódio que ficou famoso com a troca de bilhete da presidente Dilma para suas ministras afirmando que desconhecia o acordo.

“Nossas propostas foram embasadas em dados preocupantes pertinentes à repercussão da MP para a segurança alimentar e a condição socioeconômica da população rural, com reflexos, inclusive, para a economia nacional. Agora, infelizmente, e mais uma vez, no que concerne ao nosso dever de legislar, nos sentimos agredidos e desrespeitados como legítimos representantes da sociedade brasileira e como Poder Legislativo. O Brasil, que vinha sido regido por vetos e medidas provisórias, agora inaugura a fase da supressão das decisões do Poder Legislativo por decreto, o que, além de ilegal, fere a democracia, representando um perigoso aparelhamento do Executivo sem observância dos preceitos constitucionais”, ressaltou Bernardo Santana.

O parlamentar afirmou ainda que as declarações por parte de ministros e representantes do governo, de que o decreto foi a via escolhida para evitar a análise da matéria pelo Congresso, abre uma crise sem precedentes entre os Poderes desde a restauração do regime democrático. Na análise de Bernardo Santana, este é um momento divisor de águas, “ou o Congresso reage e exige o respeito à Constituição e às suas prerrogativas ou se submete de vez”.

Deputado é homenageado com a **Grande Medalha JK**



Deputado Bernardo Santana recebe a homenagem ao lado do seu pai, José Santana de Vasconcellos.

O deputado Bernardo Santana foi homenageado pelo governador Antônio Anastasia com a Grande Medalha Presidente Juscelino Kubitschek 2012, em reconhecimento ao seu trabalho em favor do Estado de Minas Gerais.

A solenidade de entrega da medalha acontece anualmente no dia do aniversário do ex-presidente JK, 12 de setembro, na cidade de Diamantina. Como o deputado Bernardo Santana não pode comparecer ao evento, ele recebeu a homenagem das mãos da Chefe do Cerimonial do Governador, Maria Paula Pinheiro (foto), que foi até o escritório do parlamentar, em Belo Horizonte, especialmente para fazer a entrega.

Parecer do deputado Bernardo Santana é aprovado por **unanimidade**



O parecer do deputado Bernardo Santana pela rejeição do Projeto de Lei 721/11, que obriga as empresas e produtores de florestas plantadas a destinar no mínimo 5% da sua produção de madeira em toras para determinadas áreas de construção, foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS.

Para Bernardo Santana, interferir restritivamente no mercado do setor florestal não irá minimizar a pressão sobre as florestas nativas, como propõe o

PL 721/11. “O déficit de matéria-prima florestal, ao contrário do afirmado pelo autor, não tem origem na sua destinação, mas na escassez de sua oferta, ante os entraves normativos e burocráticos existentes em nosso país, especialmente decorrentes de atos normativos expedidos pelo Executivo, que impedem que o plantio florestal, embora declarado pela Constituição Federal como atividade agrícola, seja tratado e respeitado como tal”, explicou.

Segundo o deputado Bernardo Santana, o Brasil somente conseguirá acabar com o desmatamento irregular das florestas nativas por meio de uma competente e virtuosa política pública voltada para o fortalecimento do setor florestal.

Tramitação

Como o PL 721/11 tramita em caráter conclusivo e já havia sido rejeitado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, ele será arquivado, a menos que haja recurso para prosseguir a tramitação.

Minas e Energia: Mais um parecer **aprovado**

A Comissão de Minas e Energia aprovou parecer do deputado Bernardo Santana pela rejeição do Projeto de Lei 7.525/2010, que cria mais um custo ambiental e onera as atividades de exploração de petróleo e gás natural no Brasil.

O PL propõe que os contratos de concessão de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural e de partilha de produção que tenham por objeto bloco exploratório situado no mar contenham cláusula que obrigue o contratado a destinar, no mínimo, 2% da receita líquida para constituição de reserva especial para cobertura de eventuais danos ambientais e socioeconômicos causados por vazamento de petróleo e gás natural.

“Entendo e compactuo com as preocupações externadas pela autora da proposta. Contudo, a criação de mais um custo ambiental para a empresa, notadamente oneroso e desnecessário, sem dúvida se apresentará como entrave a atividade em nosso país”, afirmou Bernardo Santana.

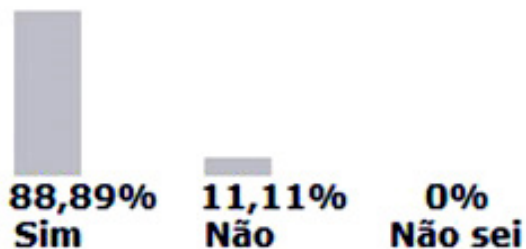


O parlamentar ressaltou ainda que a legislação ambiental vigente no Brasil já trata do assunto, sendo considerada a mais complexa e rigorosa do mundo. “Além disso, não restam dúvidas de que esse custo ambiental também será arcado pela sociedade brasileira, visto que irá onerar significativamente o preço do produto, com reflexos negativos para o consumidor final”, explicou Bernardo Santana em seu parecer.

Maioria aprova PEC que limita a edição de medidas provisórias

Enquete

Você concorda com esta proposta?



Enquete realizada pelo Portal da Câmara confirma a grande aceitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 173/12, do deputado Bernardo Santana, que limita em 12 o número de medidas provisórias (MPs) que a Presidência da República pode editar por ano. Concordam com a proposta 88,89% dos participantes da enquete.

O parlamentar explica que a MP foi idealizada para ser utilizada em situações emergenciais que demandariam uma regulamentação imediata pelo Executivo, ante a impossibilidade de se aguardar a deliberação ordinária do Legislativo.

Entretanto, na prática isso não tem funcionado bem. “Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve uso imoderado de medidas provisórias, como prática rotineira de normatização, pelo Executivo, de assuntos de seu interesse”, ressalta.

Na opinião de Bernardo Santana, ainda que se respeite o poder do chefe do Executivo na edição de MPs, “foge à lógica e ao bom senso” pensar que, nos últimos dez anos, o Brasil se deparou com uma série de situações específicas e emergenciais que justificassem, em um contexto de relevância e urgência, a edição de uma média de 54 medidas provisórias por ano.

“Esse descontrole denota mais do que um exercício irregular da função legiferante do Poder Executivo. Demonstra uma transferência sutil da função primária do Poder Legislativo para o Executivo, em desrespeito à tripartição e separação dos Poderes”, afirma o deputado Bernardo Santana.

Tramitação

A admissibilidade da PEC será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Caso aprovada, a proposta será analisada por uma comissão especial, especificamente criada para esse fim. Depois será votada no Plenário da Câmara em dois turnos de discussão e votação.

OAB apoia PEC que estende à sociedade direitos de propor ação penal

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB do Rio de Janeiro, Wadih Damous, manifestou apoio à proposta de Emenda à Constituição 194/12, do deputado Bernardo Santana, que permite às seccionais da OAB, a vítima ou seus familiares propor ação penal pública, em caso de omissão do Ministério Público. Atualmente, a iniciativa desse tipo de ação é exclusiva dos promotores públicos.

“A iniciativa do deputado Bernardo Santana tem todos os méritos porque permitir que entes não estatais, como a OAB e entidades de direitos humanos, também possam exercer o direito de ação, é mais um passo que se dá rumo ao objetivo de plena democratização do Poder Judiciário”, afirmou o presidente da OAB/ RJ.

De acordo com a PEC, se a ação penal for proposta pela vítima, por seus familiares ou pelo advogado público, caberá ao Ministério Público acompanhar a ação como parte subsidiária, podendo oferecer denúncia substitutiva ou intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do denunciante, retomar a ação como parte principal, dela não podendo desistir.

Tramitação

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania vai analisar a PEC quanto à admissibilidade. Se aprovada, será criada uma comissão especial para analisar o mérito da proposta, que deverá ser votada em dois turnos pelo Plenário da Câmara.

Proposta garante celeridade na contratação de crédito por municípios

Tramita na Câmara Federal o Projeto de Lei Complementar 146/12, do deputado Bernardo Santana, que repassa aos estados a tarefa de verificar se os municípios estão cumprindo os limites e condições previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar 101/00) para contratação de operações de crédito.

A mudança, segundo Bernardo Santana, dará mais celeridade ao processo, que atualmente é atribuição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão do Ministério da Fazenda. “A demora na análise dos processos está prejudicando os municípios brasileiros. Há casos de documentos que aguardam análise pela STN há mais de quatro meses”, explicou.

De acordo com a proposta, será tarefa do Ministério da Fazenda revisar a verificação feita pelos estados. O texto, no entanto, mantém inalterada a competência da Fazenda nos casos em que as operações de crédito envolverem a União, os estados e o Distrito Federal.

Ainda conforme o projeto, o município interessado deverá ser informado sobre o resultado da verificação, bem como da revisão, no prazo máximo e improrrogável de 30 dias, a contar da data em que a solicitação tiver sido feita.

Tramitação

A proposta será analisada pelas Comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Como tramita em caráter conclusivo, se for aprovada por todas as comissões designadas seguirá direto para análise no Senado, sem precisar passar pelo Plenário da Câmara.

Eleições 2012: Bernardo Santana percorre o Estado e reafirma compromisso com a sua base

Nos meses de agosto e setembro, o deputado Bernardo Santana visitou mais de 100 municípios que representa na Câmara Federal, levando o seu apoio e reafirmando o compromisso com os companheiros do seu grupo.

O parlamentar passou pelas regiões Central, Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Zona da Mata, Noroeste e Sul de Minas, onde participou de inúmeras reuniões, comícios e carreatas.

“O resultado das eleições confirmou que a nossa caminhada valeu a pena”, afirmou o deputado Bernardo Santana ao parabenizar os companheiros pela votação e agradecer a receptividade dos amigos em todas as cidades, distritos e povoados por onde passou.



PARLAMENTAR EM AÇÃO



A convite da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG), o deputado Bernardo Santana proferiu palestra sobre a aplicação do Novo Código Florestal em Minas Gerais, durante a "6ª Semana de Produção e Consumo Sustentável 2012" da entidade.



Após mais de seis horas de discussão, os deputados Bernardo Santana, Ronaldo Caiado e Valdir Colatto comemoram o acordo fechado, por unanimidade, entre os membros da Comissão Mista responsável por analisar a MP do Código Florestal, sobre o texto a ser levado à apreciação dos Plenários da Câmara e do Senado.



Presidente do PR em Minas Gerais, o deputado Bernardo Santana participou de uma série de reuniões com os presidentes dos partidos da base de apoio ao Governo Estadual para discutir as eleições municipais de 2012.

O deputado Bernardo Santana participou de debate sobre a terceirização de serviços nas indústrias de base florestal, na Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa), em São Paulo. Bernardo Santana trabalha em favor do assunto desde a sua gestão na Presidência da Associação Mineira de Silvicultura – AMS. Para ele, a regulamentação da terceirização é de extrema importância para a melhoria e segurança jurídica das relações de trabalho decorrentes de prestação de serviço a terceiros.





Deputado Bernardo Santana prestigia a posse da ministra Assusete Magalhães no Superior Tribunal de Justiça (STJ).



Reunião com os senadores Ciro Nogueira e Aécio Neves e os colegas deputados Aracely de Paula e Aelton Freitas.

Deputado Federal

Bernardo Santana

Informativo do Mandato Parlamentar

Você também pode acompanhar a atuação do parlamentar no Congresso Nacional através do seu e-mail. Cadastre-se no site www.bernardosantana.com.br e receba nossos informativos diários! [#ficaadica](#)